

ESTADO DE RONDÔNIA Câmara Municipal de Guajará-Mirim PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

REQUERIMENTO N° 0025/GAB.VER-ECR/2025. Autor Ver. ELIAS CRISPIM RIBEIRO

Senhor Presidente,

O Vereador que subscreve a presente proposição, após ouvir o douto Plenário, vem, respeitosamente, solicitar que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia Sr. Marcos José Rocha dos Santos, com cópia ao Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania (SESDEC) Sr. Coronel BM Felipe Bernardo Vital, para que sejam tomadas as providências necessárias à instalação de totens de segurança com vídeomonitoramento em pontos estratégicos do município de Guajará-Mirim, com o objetivo de proporcionar maior segurança e proteção à população e ao patrimônio público.

JUSTIFICATIVA

Considerando a crescente necessidade de aprimorar a segurança pública em nosso município e garantir maior proteção ao patrimônio público e à comunidade de Guajará-Mirim, a instalação de equipamentos de videomonitoramento, especialmente os totens de segurança, pode representar um avanço significativo na prevenção e resolução de crimes. Além disso, proporcionará maior tranquilidade à população. A implementação de tecnologia de monitoramento pode otimizar a segurança nas regiões do município, favorecendo o monitoramento em tempo real de áreas estratégicas e contribuindo para a redução da criminalidade.

Certos de sua atenção e compreensão sobre a relevância desta solicitação para a segurança de todos os munícipes aguardamos uma resposta favorável, na expectativa de que esta medida seja implantada com a máxima urgência.

Guajará-Mirim (RO) 13 de Março de 2025.

ELIAS CRISPIM RIBEIRO VEREADOR/PP AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por ELIAS CRISPIM RIBEIRO, Vereador (a), em 13/03/2025 às 10:55, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 12.656 de 20/03/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID 608271 e o código verificador 643EEE6B.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	MARCIA MERCADO DE CASTRO	***.675.602-**	17/03/2025 10:14

Docto ID: 608271 v1